



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2020

Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira

A Câmara Municipal de Campo Novo De Rondônia Reprova e o seu Presidente, Vereador Osmar Ribeiro Da Silva, Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam Reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Ex-Gestor, Senhor Oscimar Aparecido Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 24 de agosto de 2020.

OSMAR RIBEIRO DA SILVA

Presidente